



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 05 de novembro de 2024

Ofício Digital Nº: 1918/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1421/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 05/11/2024**, a **Indicação Nº1421/2024**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton César Pereira Moreira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **correção**, do nome na placa que homenageia o **"Calçadão Magda Garcia"**, localizado na Avenida Rui Barbosa, iniciando na Rua Conde de Araruama, esquina com o Museu da Câmara Municipal de Macaé, e terminando na Rua Silva Jardim, conforme estipulado pela **Lei Municipal Nº 4.842/2021**.

Justificativa: A presente **Indicação**, visa à correção do nome na placa que denomina o **"Calçadão Magda Garcia"**. Atualmente o nome da homenageada, está grafado incorretamente na placa, o que não apenas compromete a devida homenagem, mas também causa confusão entre moradores e visitantes do local. O **"Calçadão Magda Garcia"**, é um ponto de importância cultural e social na cidade, e sua denominação oficial foi estabelecida pela **Lei Municipal Nº 4.842/2021**. Sendo assim, é fundamental que o nome esteja corretamente identificado, tanto por respeito à memória de Magda Garcia, quanto para garantir a identificação correta do local.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)